



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

ANEXO VI DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

TABELA RESUMO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA POR MODALIDADE DE INGRESSO

MODALIDADE DE INGRESSO EM QUE O CANDIDATO FOI CLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO O OBRIGATÓRIA PARA A MATRÍCULA (PARA TODOS OS CANDIDATOS)	DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA	DOCUMENTAÇÃO AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS), indígena ou quilombolas	DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA INFERIOR	DOCUMENTAÇÃO O PARA COMPROVAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Cota 1	X				
Cota 2	X	X	X	X	X
Cota 3	X	X	X	X	
Cota 4	X	X		X	X
Cota 5	X	X		X	
Cota 6	X	X	X		X
Cota 7	X	X	X		
Cota 8	X	X			X
Cota 9	X	X			
Cota 10	X				X

Cota 1: Acesso Universal

Cota 2: Pessoa com Deficiência (PcD) que tenha cursado integralmente o **Ensino Fundamental (Cursos Técnicos) ou Ensino Médio (Cursos de Graduação)** em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo), indígena ou quilombola (PPIQ), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo.

Cota 3: Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o **Ensino Fundamental (Cursos Técnicos) ou Ensino Médio (Cursos de Graduação)** em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo), indígena ou quilombola (PPIQ), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo.

Cota 4: Pessoa com Deficiência (PcD) que tenha cursado integralmente o **Ensino Fundamental (Cursos Técnicos) ou Ensino Médio (Cursos de Graduação)** em escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo.

Cota 5: Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o **Ensino Fundamental (Cursos Técnicos) ou Ensino Médio (Cursos de Graduação)** em escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo.

Cota 6: Pessoa com Deficiência (PcD) que tenha cursado integralmente o **Ensino Fundamental (Cursos Técnicos) ou Ensino Médio (Cursos de Graduação)** em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo), indígena ou quilombola (PPIQ), independente de renda.

Cota 7: Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o **Ensino Fundamental (Cursos Técnicos) ou Ensino Médio (Cursos de Graduação)** em escola pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo), indígena ou quilombola (PPIQ), independente de renda.

Cota 8: Pessoa com Deficiência (PcD), que tenha cursado integralmente o **Ensino Fundamental (Cursos Técnicos) ou Ensino Fundamental (Cursos de Graduação)** em escola pública, independente de renda.

Cota 9: Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o **Ensino Fundamental (Cursos Técnicos) ou Ensino Médio (Cursos de Graduação)** em escola pública, independente de renda.

Cota 10: pessoa travesti, mulher trans, homem trans ou pessoa trans não binária independente de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

TODAS/TODOS CANDIDATAS/CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA, EM QUALQUER UM DOS CURSOS, DEVEM APRESENTAR:

Carteira de identidade ou documento equivalente;

- O que é documento equivalente? Documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia);

Documento onde conste o nº do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal

(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)

Se candidata/candidato estrangeira/estrangeiro apresentar:

- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE); ou
- Passaporte com visto de estudante; ou

Outro documento que por previsão legal permita que o estrangeiro estude no Brasil.

CANDIDATAS/CANDIDATOS COM 18 (DEZOITO) ANOS OU MAIS DEVEM APRESENTAR

Candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos (exceto candidato indígena):

- Comprovante de quitação com o Serviço Militar. Os candidatos que completam 18 (dezoito) anos no ano de ingresso ficam condicionados a apresentar o comprovante até o prazo de inscrição no Serviço Militar (alistamento).

Comprovação de Conclusão do **Ensino Médio** na forma de:

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do **Ensino Médio** emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação; ou
- Certificado de Conclusão do **Ensino Médio** obtido através de exames de certificação de competências do tipo, ENCEJA ou equivalente; ou
- Diploma do curso superior e **Histórico Escolar do Ensino Médio**.

Se candidata/candidato concluiu o Ensino Médio no exterior:

- Declaração de Equivalência de Estudos do Conselho Estadual de Educação;

Se candidata/candidato mudou de nome, apresentar:

- Certidão de comprovação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

CANDIDATA/CANDIDATO QUE CONCORRE ÀS VAGAS RESERVADAS A EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (COTAS DE 2 A 9).

Documento que comprove que em nenhum momento tenha cursado parte do **Ensino Fundamental** em escola particular, ainda que bolsista, podendo ser:

- Histórico Escolar do Ensino Fundamental informando em quais escolas o candidato estudou todas as séries ou anos; ou
- Declaração emitida pela escola em que concluiu o **Ensino Fundamental**, informando em quais escolas o candidato estudou todas as séries ou anos.

Candidata/Candidato egressa/egresso de escola pública aprovado via reserva de vaga escola pública que tenha obtido certificação do **Ensino Fundamental do Enceja ou equivalente** deverá preencher eletronicamente a Declaração de não ter estudado em escola particular o Ensino Fundamental (Disponível no Sistema de Pré-Matrícula. O link do sistema constará no site ingresso.ifrs.edu.br no período de matrícula).

CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS RESERVADAS A PCD (COTA 2, 4, 6, 8)

Laudo Médico com Classificação Internacional de Doença (CID) para que seja analisado pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS.

*** O laudo que não indique condição permanente de deficiência deverá ser emitido dentro dos últimos doze meses.**

CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS RESERVADAS A PRETO OU PARDO (COTA 2, 3, 6 e 7)

Autodeclaração étnico-racial (Disponível no Sistema de Pré-Matrícula. O link do sistema constará no site ingresso.ifrs.edu.br para realização da autodeclaração); e

Autorização de Uso de Imagem para Processo de Ingresso Discente (Disponível no Sistema de Pré-Matrícula. O link do sistema constará no site ingresso.ifrs.edu.br para realização da autodeclaração).

CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS RESERVADAS A INDÍGENA (COTA 2, 3, 6 e 7)

Autodeclaração de membro de Comunidade indígena (Disponível no Sistema de Pré-Matrícula. O link do sistema constará no site ingresso.ifrs.edu.br para realização da autodeclaração);

Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI); ou

Declaração de Membro de Comunidade Indígena pela Liderança Indígena ([Anexo VII](#)).

CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS RESERVADAS A QUILOMBOLA (COTA 2, 3, 6 e 7)

declaração de pertencimento à Comunidade Quilombola ([Anexo VIII](#)); e

documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso) de cada uma das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

três lideranças que assinarem a declaração de pertencimento quilombola; e
 declaração expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo do qual o candidato pertença; ou
 documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação, acompanhado de cópia autenticada da Ata da reunião dos membros da Comunidade Quilombola assinada pelos presentes no ato da mesma;

CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS RESERVADAS A RENDA INFERIOR (COTA 2, 3, 4 e 5)

Extrato de Consulta Completa emitido no link: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>

CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS RESERVADAS A PESSOA TRANS (COTA 10)

Autodeclaração para concorrência às vagas reservadas a pessoas trans (Disponível no Sistema de Pré-Matrícula. O link do sistema constará no site ingresso.ifrs.edu.br para realização da autodeclaração); e
 memorial descritivo, em formato digital, conforme item 17.4 do edital.